

PARTE C	Meta 16	Prazo Até 2025	Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 85% (oitenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, em colaboração com a União e o Estado.										
	INDICADO R 16 A		<i>Percentual de Professores da educação básica com pós – graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												85% Pós Esp.
	Meta executada no período		60.33% Pós Esp				86,63 % Pós Esp.	87.32% Pós Esp.					
	INDICADO R 16 B	Até 2025	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada em sua área de atuação</i>										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período						100 %							

Em 2019, foi ofertado a “Primeira Jornada Pedagógica nas Montanhas”, evento realizado pelo Instituto Conhecer em que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEC garantiu a participação de todos os Profissionais da Educação (Professores, Pedagogos, Diretores e Auxiliares de AEE e Creche) em sua área de Atuação, por meio de Oficinas Disciplinares: Educação Infantil; Criação de Brinquedos e Materiais Pedagógicos; Brincadeira é Coisa Séria: A psicomotricidade e sua relação com o Brincar Pedagógico. Fundamental I e Fund. II, prof.s de Matemática - Os descritores da Matemática na Avaliação em Alta Escala; Fund. I e Fund. II, prof.s de L. Portuguesa - Os descritores de Português na Avaliação em Alta Escala. Fund. II – Como nosso Aluno Aprende; Fund. II, BNCC – Direito de Aprendizagem e Avaliação. Em paralelo, a SEMEC, em parceria com a E & L, empresa que fornece o Sistema de Matrículas, utilizado nas secretarias das escolas, promoveu a formação dos Secretários Escolares e a Formação para uso da Pauta Eletrônica, ofertado aos Diretores e Pedagogos das escolas Municipais. Também foram ofertadas Formações Continuada em Serviço nas seguintes áreas: Educação Especial e Inclusiva – 1ª Formação Continuada em Atendimento Educacional Inclusivo para Alunos com Deficiências e/ou distúrbios de Comportamento e Aprendizagem, para Professores da Ed. Especial, Auxiliares da Ed. Especial e Inclusiva, Diretores e Pedagogos; Na Trilhas do PAES – para os professores da Educação Infantil de 4 a 5

anos e ens. FUnd. I de 1º e 2º ano; Treinamento para uso do Sistema de Gestão Municipal da Educação na plataforma CONVIVA, para o Setor Administrativo da SEMEC, Diretores e Secretários de Escola; Educação Infantil – Desafios e Atribuições do Cotidiano, para Auxiliares de Creche; Curso Formação pela Escola, ofertado pelo FNDE – Módulo SIOPE; Curso de Primeiros Socorros – Escola de Heróis em parceria com o 4º Batalhão de Bombeiros Militares e a SEMEC. Programa Agrinho – extensivo a toda a Rede de Ensino Municipal em parceria com o SENAR e a SEMEC.

		FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PARTE A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Decreto Normativo nº 056/2014</i>	
Equipe Técnica	SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Secretaria Municipal de Obras.	JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	<i>Decreto Normativo nº 10.436/2020</i>		

PARTE B	Meta 16	Prazo 2020	Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 85% (oitenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, em colaboração com a União e o Estado.		
	PRAZO	2015 A 2025	Estratégias	Prazo	Status
			16.1 Viabilizar ações para que o município seja contemplado, quando a União realizar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;	Constante	2019/ 2020 – Cumpre.
			16.1.1 contribuir disponibilizando dados a partir de levantamento da demanda municipal e incentivar a participação nos programas de formação e formação continuada, disponibilizados.	Constante	2019/ 2020 – Cumpre.
			16.2 Acompanhar, analisar e aderir, conforme realidade do Município, quando o Governo Federal consolidar, política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	Constante	2019/ 2020 – Cumpre.
			16.3- Viabilizar ações para que o município seja contemplado, quando a União expandir, programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Constante	2019/ 2020 – Cumpre.
			16.3.1 identificar e divulgar os materiais quando disponibilizados.	Constante	2019/ 2020 – Cumpre.

16.4 Viabilizar ações para que o município seja contemplado quando a União ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	Constante	2019/ 2020 – Cumpre. Viabiliza ações conforme demanda do MEC, no entanto, ainda não se identifica o “ Portal eletrônico” para subsidiar a atuação dos professores, por parte do ME C.
16.4.1 divulgar o portal eletrônico e incentivar o uso pelos professores da Rede Municipal.	Constante	2019/ 2020 – Não cumpre, conforme descrito no item 16.4.
16.5 Acompanhar, e divulgar, quando o MEC ampliar, a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	Constante	2019/ 2020 – Cumpre, acompanhando ações do MEC, no entanto, ainda não se identificou a oferta de bolsas de estudo para os professores e demais profissionais, para que se possa divulgar.
16.5.1 identificar e Divulgar os programas de oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.	Constante	2019/ 2020 – Não cumpre. Conforme descrito no item 16.5.
16.6 Viabilizar ações para que o município seja contemplado, quando a União fortalecer, a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Constante	2019/ 2020 – Cumpre.
16.6.1 aderir às ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Constante	2019/ 2020 – Não cumpre, pois não se identificou tais ações do item.